



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ato de Enquadramento nº 12, de 17 de junho de 2016**

Torna público o ato de enquadramento dos servidores, ocupantes do emprego de agente comunitário de Saúde, que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

A Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, torna público o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei.

A presente publicação destina-se, também, à retificação das seguintes contagens de tempo de serviço dos servidores constantes do demonstrativo de enquadramento: Tempo de Serviço Público Municipal em Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal de Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício na Função Utilizada para Enquadramento; Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público Efetivo de Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Efetivo utilizado no enquadramento; e, Estimativa de saldo restante do Enquadramento para efeito do art. 169 da LC 389/15.

A publicação do presente ato de enquadramento abre formalmente o prazo de recurso de 15 (quinze) dias, previsto no inciso VII do § 2º do art. 142 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, será publicado o ato do Prefeito Municipal, contendo o enquadramento na primeira fase, dos servidores que não recorrerem do contido na presente publicação, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

| Nome               | Matrícula | Ambiente Organizacional | Emprego                     | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento | Data da Opção | Tempo de Serviço Público Municipal em Itupeva | Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal de Itupeva | Tempo de Efetivo Exercício na Função Utilizada para Enquadramento | Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público Efetivo de Itupeva | Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Efetivo utilizado no enquadramento | Estimativa de saldo restante do Enquadramento para efeito do art. 169 da LC 389/15 |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|---------------|---|--|---|--|--|--|
| SANDRO ALVES LOPES | 4838      | 8                       | Agente Comunitário de Saúde | B      | I                 | 40 h                        | P 04                 | 07/06/16      | 0 anos, 11 meses e 21 dias                    | 0 anos, 11 meses e 21 dias   | 0 anos, 11 meses e 21 dias  | 0 anos, 11 meses e 21 dias                                     | 0 anos   | 0 anos, 11 meses e 21 dias   |

Itupeva, 17 de junho de 2016,

---

**Cristiane Haidar Silva Panizza**

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento**